

## **Errata de publicação**

**Concorrência Pública nº 01/2021**

**Processo nº 1576/2021**

No Edital da referida Concorrência Pública, no termo de Referência:

### **Onde se lê:**

As pessoas jurídicas aptas ao certame deverão possuir em seu Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ atividade econômica compatível com a Classificação Nacional de Atividade Econômica – CNAE - tendo como atividade principal o código CNAE 56.11-2-01 – Restaurantes e similares **e** como atividade secundária, pelo menos o CNAE 56.11-2-03 – Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares.

### **Leia-se:**

As pessoas jurídicas aptas ao certame deverão possuir em seu Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ atividade econômica compatível com a Classificação Nacional de Atividade Econômica – CNAE - tendo como atividade principal o código CNAE 56.11-2-01 – Restaurantes e similares **ou** como atividade secundária, pelo menos o CNAE 56.11-2-03 – Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares.